

Município de Boa Vista do Incra
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
 Município de Boa Vista do Incra - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até o 1º Semestre de 2022
EXECUTIVO

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE |
|--------------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida | 27.117.577,22 |

| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TPD | 11.241.372,35 | 41,53% |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) | 14.643.491,70 | 54,00% |
| Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) | 13.911.317,11 | 51,30% |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 32.541.092,66 | 120,00% |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Total das Garantias | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.965.866,99 | 22,00% |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 4.338.812,36 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0 | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.898.230,41 | 7,00% |

Fonte: Setor de Contabilidade

O Relatório de Gestão Fiscal do PRIMEIRO SEMESTRE do ano de 2022, encontra-se fixado no átrio da Prefeitura Municipal na Avenida Heraclides de Lima Gomes, 2750, respectivamente no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:30 a partir de 29/07/2022, e no site www.boavistadoincra.rs.gov.br.

CLEBER TRENHAGO
 PREFEITO MUNICIPAL

GICELIA BARBOSA CARVALHO
 CONTADORA CRC 073319/0-7

CLEBER TRENHAGO
 PREFEITO MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA:

1 - No valor das despesas de pessoal está incluso o valor do repasse ao CONSÓRCIO PÚBLICO COMAJA do período de janeiro a junho de 2022.